



DESPACHO Nº 139/VR/DC/2019

De acordo com a **Deliberação nº 83/CC/2010** do Conselho Científico, em sessão de 17 de maio de 2010, e ao abrigo do Regulamento da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado em *Diário da República*, II Série, nº 117, de 20 de junho de 2017, no que se refere ao curso nº **8010**, 10ª edição, **Curso de Qualificação para Estudos Superiores (CQES)**, determino o seguinte:

1. Estão em condições de frequentar o CQES aqueles que:
 - a) tenham concluído o 12º ano de escolaridade ou equivalente e pretendam ingressar num curso de 1º Ciclo na UAb;
 - b) tenham concluído o 12º ano de escolaridade ou equivalente e pretendam alcançar melhor preparação para a realização do exame nacional de acesso ao ensino superior;
 - c) se encontrem a frequentar um curso de 1º ciclo da UAb;
 - d) tenham obtido o reconhecimento e creditação de competências ao abrigo da seguinte legislação: art.º 13º do Decreto-Lei nº 64/ 2006; art.º 45º do Decreto-Lei nº 74/2006; art.º 28 do Decreto-Lei nº 88/ 2006 e art.º 8º da Portaria nº 401/ 2007.
2. O estudante deve, obrigatoriamente, ter acesso regular a um computador com ligação à Internet, de banda larga, a par de uma conta pessoal de correio eletrónico ativa, que seja consultada frequentemente e que não seja partilhada por mais nenhum estudante da UAb.
3. O CQES é um curso organizado pelo sistema de unidades de crédito, com um total de 12 ECTS (3 ECTS por cada uma das 3 unidades curriculares (UC) que o formando deverá realizar, com aproveitamento), lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online – sala de aula virtual.
4. O plano de estudos desenvolve-se ao longo de 13 semanas letivas e inclui um conjunto de sete unidades curriculares, distribuídas por dois grupos, da seguinte forma:
 - a) O primeiro grupo (Grupo I) é constituído por uma UC obrigatória (Português).
 - b) O segundo grupo (Grupo II) é constituído por um conjunto de UC adequadas aos diferentes percursos académicos dos estudantes. Deste segundo grupo o estudante deverá inscrever-se em apenas duas UC.



5. A Estrutura Curricular do CQES apresenta-se, discriminada, no quadro seguinte:

GRUPOS	UNIDADES CURRICULARES	CRÉDITOS (ECTS)	DURAÇÃO (horas)
GRUPO I UC	Português	4	104
GRUPO II UC opcionais	Ciências da Natureza	4	104
	História	4	104
	Inglês	4	104
	Matemática	4	104
	Sociologia	4	104
	Tecnologias de Informação e Comunicação	4	104

6. Não existe número mínimo nem número máximo de inscritos para a realização deste Curso.
7. O valor da propina para este curso é fixado em **135,00€**, que corresponde à inscrição em três unidades curriculares (**25,00€ de taxa de candidatura + 110,00€ de propina**).
8. Os candidatos devem inscrever-se em todas as unidades curriculares que pretendam frequentar e efetuar o pagamento, na totalidade, no ato da inscrição.
9. No caso de o candidato já ter frequentado edição anterior deste Curso e não ter obtido aprovação (em uma ou mais UC) e pretenda inscrever-se na edição de 2019-20, deve pagar a totalidade da propina correspondente ao número de UCs a realizar (**90,00€** por UC). Neste caso, não é devido emolumento de candidatura.
10. Caso o candidato pretenda anular a sua inscrição, é devida a taxa de candidatura (**25,00€**) se o pedido de anulação ocorrer antes do início do Curso. Se o candidato pretender fazer a anulação da matrícula no decurso do Curso, é devida a totalidade da propina (**135,00€**).
11. Os pedidos de anulação devem, obrigatoriamente, ser feitos através do formulário disponível em <https://portal.uab.pt/matricula-e-inscricoes/>



12. Os estudantes da UAb já integrados em cursos de 1º ciclo poderão frequentar o CQES no regime de Unidades Curriculares Isoladas, cujo custo é de 90€/UC.
13. O período de candidaturas a este Curso decorrerá **entre 4 de novembro de 2019 e 24 de janeiro de 2020.**
14. Como indicado no ponto 7 deste Despacho, a candidatura ao CQES pressupõe o pagamento prévio e adicional, não reembolsável em circunstância alguma, de uma **taxa de candidatura**, no valor de **25,00€**. O referido pagamento deverá ser efetuado por **transferência bancária**, seguindo os dados abaixo indicados, sendo que o respetivo comprovativo de pagamento terá de ser anexado, pelo candidato, em campo específico do formulário de candidatura.

Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP.
Avenida da República, nº 57 – 6º 1050 – 189 Lisboa
IBAN: PT 500 781 011 201 120 012 985 85 **SWIFT: IGCPTPL**
Universidade Aberta
Palácio Ceia - Rua da Escola Politécnica 147
1269-001 Lisboa, Portugal

15. Para a submissão da candidatura é necessário anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato digital:
 - a) Certificado de habilitações
 - b) Documento de identificação
16. As candidaturas efetuam-se online no sítio da Universidade Aberta:
<https://portal.uab.pt/alv/programasalv/estudos-integrados-e-complementares/>
17. A seleção dos candidatos é efetuada tendo presente a observância das condições mencionadas nos pontos 1 e 15 deste Despacho.
18. As atividades letivas têm início a **24 de fevereiro de 2020** precedidas do **Módulo de Ambientação Online**, de frequência obrigatória, que decorre **entre 10 e 23 de fevereiro de 2020.**
19. Informações sobre este Curso podem ser obtidas em:
<http://portal.uab.pt/alv/programasalv/estudos-integrados-e-complementares/> ou através do formulário constante em <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>





20. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenação e/ou ao Secretariado do Curso, através do endereço eletrónico: cges@uab.pt

Universidade Aberta, 30 de outubro de 2019

O Vice-reitor

Domingos José Alves Caeiro

